



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SETRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA ()

ID da Contratação CC 3565929:

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA (X)

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Trata-se de atendimento de transporte coletivo de servidores, para participação no **Encontro de Liderança e Gestão da Justiça Militar da União (JMU) - Lidera Aí 2024**, nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2024. Os serviços foram solicitados em reunião com a equipe organizadora, mas há previsão do curso no processo 010011/24-00.098 (Capacitação e Aperfeiçoamento: Curso e Evento).

Esclareço que o quantitativo total de participantes alcança aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) servidores, sendo que, destes, aproximadamente **80 (oitenta)** virão de outros estados e ficarão hospedados nos Setor Hoteleiro Norte e Setor Hoteleiro Sul. Além desses servidores, há ainda mais servidores e terceirizados da organização. O transporte foi solicitado pela coordenação do curso para atendimento dos servidores de outros estados e para os servidores residentes em Brasília, uma vez que trata-se de curso para gestores e de caráter obrigatório. Para atendimento adequado, com transporte suficiente tanto para os servidores hospedados nos hotéis, quanto para os servidores que partirão da sede do STM, serão necessários 2 (duas) vans e 3 (três) ônibus, da seguinte forma:

Itinerário das Vans

- Hotel - CICB
- CICB - Restaurante e Restaurante - CICB
- CICB - Hotel

Itinerário dos ônibus

- STM sede - CICB
- CICB Restaurante e Restaurante CICB
- CICB - STM sede

A Seção de Transporte possui 4 vans de passageiros, sendo duas de 17 lugares e duas de 15 lugares, num total de 64 lugares. Caso se faça o transporte apenas com esses veículos, não há capacidade de transportar todos os servidores, além de comprometer todo o quadro de motoristas que precisa ainda prestar apoio a outras atividades ligadas ao curso, como transporte de materiais, lanches, equipe organizadora, entre outras demandas. Assim, sugere-se a contratação de empresa especializada para transporte dos servidores. Por isso, sugerimos a locação de veículos suficientes para transporte dos servidores citados acima.

Sugere-se a contratação de mais duas vans com capacidade mínima de 17 lugares e três ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, totalizando assim 218 lugares para transporte do pessoal. Com o incremento dos veículos, a Seção de Transporte tem possibilidade de atender as demandas solicitadas pela organização que necessita de apoio durante a organização dos eventos. Optamos esse ano por aluguel de vans para os hotéis, pois ano passado tivemos algumas dificuldades com os ônibus executivos, principalmente nos setores hoteleiros que tem vias estreitas. Os ônibus tem a finalidade de facilitar o acesso aos servidores ao local do evento que fica em local afastado sem fácil acesso a transporte público no local.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

Descrição Sucinta da Contratação:

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

() Sim / A verificar

(X) Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:		
Duas vans com capacidade mínima de 17 lugares e três ônibus com capacidade mínima de 40 lugares, todos os veículos com motorista.		
4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (<u>CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES</u>)		
08/06/2024		
5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:		
12/06/2024		
6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:		
Atender ao pedido de transporte dos servidores para participação nos cursos com segurança e tempo hábil.		
7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:		
Área (s) Requisitante (s): DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEÇÃO DE TRANSPORTE		
8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:		
COPAM/SETRA		
Responsável: Rodrigo da Cruz Sousa	Telefone: 61-2101-0751	E-mail: setra@stm.jus.br
9. <u>ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</u>		
Objetivo:	Ampliar a eficiência do suporte logístico de bens e serviços	
Iniciativa*:	Adquirir serviço de modo a oferecer disponibilidade de transporte coletivo de servidores.	

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:

A DEFINIR

Elemento(s) de Despesa:

A DEFINIR

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante **Demandante**:

Rodrigo da Cruz Sousa

Telefone:

61-2101-0751

E-mail:

setra@stm.jus.br

Integrante **Técnico**:

Donizete Gonçalves de Castro

Telefone:

61-2101-0751

E-mail:

donizete@stm.jus.br

Integrante **Administrativo**:

Lúcio Nunes Cristofari

Telefone:

61-99986-8463

E-mail:

lucionc@stm.jus.br

Gen. LAURO LUIS PIRES DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos

Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 29/05/2024, às 17:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 29/05/2024, às 18:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3751790** e o código CRC **B7B4F5C7**.

3751790v12

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>